

ARQUIVADO



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

PROC. N.º 194-95/75

JUIZ DO TRABALHO: **Substa.**

DRA. JUSSARA DE BEM GOMES

AUTUAÇÃO

Aos vinte e seis dias do mês de maio do ano
de 1975, na Secretaria da Junta de Conciliação e Julgamento
de Montenegro-RS. autuo a
presente reclamação, apresentada por
DARCI JOSÉ TULIKASKI SALESKI e outro (02) contra
CONSTRUTORA TEDESCO S/A.

Therezinha de Figueiredo

.....
Chefe da Secretaria

DRA. THEREZINHA DE FIGUEIREDO

OBJETO: 1º- Av. prev., FGTS, 13º sal. prop., fér. prop., 13º sal. e fér. s/hs. ext.
de 74 e 75.
2º- Av. pr., FGTS, 13º sal. prop., fér. prop., 13º sal. e fér. s/hs. ext. de
74 e 75.
Sub-total 1º e 2º ... Cr\$ 672,00



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

L. J. de Montenegro
Protocolo N.º 194/75
Em 26/05/75

Proc. N.º

TERMO DE RECLAMAÇÃO

Aos vinte e seis dias do mês de maio de 1975

compareceu perante mim, Chefe da Secretaria desta Junta de Conciliação e Julgamento,

DARCI JOSÉ TULIKASKI SALESKI

CPF 201566500

carpinteiro

(Reclamante)

solteiro

brasileiro

(Profissão)

(Estado Civil)

(Nacionalidade)

Rua Pinheiro, 715 em Viamão

portador da C. P. — N.º

98649 Série 298

, e apresentou a seguinte reclamação contra

CONSTRUTORA TEDESCO S/A

Construções

(Reclamado)

(Atividade)

domiciliado na Estrada Mauricio Cardoso esq. Osvaldo Aranha, N/CIDADE

(Rua e número)

DECLAROU:

- que trabalharam para a reclamada de 06.03.74 à 23.05.75, quando foram demitidos sem justa causa;
- que recebia Cr\$ 3,60 por hora, em pagamento semanal;
- que fazia uma média de 6 horas extras por dia;
- que não recebeu 13º sal. e férias sobre horas extras;

RECLAMA :

- Aviso prévio (60 hs) Cr\$ 216,00
- FGTS (cod.01) Cr\$ a calcular
- 13º sal. prop. (5/12) Cr\$ 360,00
- fér. prop. (2/12) Cr\$ 96,00
- 13º sal. prop. s/hs. ext. 74-75 A calcular
- fér. s/hs. extras 74-75 A calcular
- Sub-total Cr\$ 672,00

O reclamante fica ciente de que a audiência será realizada no dia 10 de junho às 13:00 horas, devendo trazer na ocasião as provas que julgar necessárias, constantes de documentos e testemunhas, estas em nº máximo de três e que seu não comparecimento à referida audiência importará no arquivamento da presente reclamatoria.

Darci José Tulikaski Saleski

C6 Darci José Tulikaski Saleski

rcfe.

T. de Figueiredo

Dr. Therezinha de Figueiredo
Chefe de Seção

CERTIDÃO

Montenegro

CERTIFICO que, nesta data, foi

feita e expedida a dívida notificada
à rede e ao I. N. P. S., através do Sr. Of. de
Dou fé. Justiça.

Montenegro, 26 de 05 de 1945

T. de Figueiredo
Chefe de Secretaria

Dra. Therezinha de Figueiredo
Chefe de Secretaria

que trabalharam para a realização de 05.03.74 a 24.03.75,
quando foram feitas as seguintes prestações:
- pro prestação de 03.00 por hora, em pagamento semanal;
- que fazia uma média de 4 para extra, por dia;
- que não recebeu 130 sal. férias sobre horas extras;

- Aviso (previo) (60 dias).....	Gr\$ 216,00
- Férias (30 dias).....	Gr\$ 108,00
- 13º sal. prop. (2/12).....	Gr\$ 360,00
- Fér. prop. (2/12).....	Gr\$ 360,00
- 13º sal. prop. a' res. ext. 14-75.....	A calcular
- Fér. a' res. ext. 14-75.....	A calcular
Sub-total.....	Gr\$ 874,00

O reclamante é oneroso e que a audiência será realizada
no dia 10 de junho às 13:00 horas, devendo trazer na ocasião os
provas que julgar necessárias, constantes de documentos e testem-
niais, tanto no máximo de três e que não comparecerem a
referida audiência importará no arquivamento do presente reclama-
to.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

3/8
L. J. de Montenegro
Protocolo N.º 195/75
Em 26/05/75

Proc. N.º

TERMO DE RECLAMAÇÃO

Aos vinte e seis dias do mês de maio de 1975

compareceu perante mim, Chefe da Secretaria desta Junta de Conciliação e Julgamento,

ARI CARLOS BUSS SOBRINHO GPF 216694570

carpinteiro solteiro brasileiro
(Profissão) (Estado Civil) (Nacionalidade)

Salto de Jacuí -município de Espumoso portador da C. P. - N.º

47413 Série 324, e apresentou a seguinte reclamação contra

CONSTRUTORA TEDESCO S/A Construções
(Reclamado) (Atividade)

domiciliado n.º a estrada Maurício Cardoso esq. Osvaldo Aranha, N/Cidade
(Rua e número)

DECLAROU:

- que trabalhou para a reclamada de 06.03.74 à 23.5.75, quando foi demitido sem justa causa;
- que recebia Cr\$ 3,60 por hora, em pagamento semanal;
- que fazia uma média de 6 horas extras por dia;
- que não recebeu 13º salário e nem férias sobre horas extras.

RECLAMA:

- Aviso prévio (60 hs.).....Cr\$ 216,00
- 13º sal.prop.(5/12)Cr\$ 360,00
- fér.prop.(2/12).....Cr\$ 96,00
- FGTS cód.01.....A calcular
- 13º sal.prop.s/hs.extras 74-75A calcular
- fér.s/hs.extras 74 e 75A calcular
- Sub-totalCr\$ 672,00

O reclamante fica ciente de que a audiência será realizada no dia 1º de junho, às 13:00 horas, devendo trazer na ocasião as provas que julgar necessárias, constantes de documentos e testemunhas, estas em nº máximo de três e que seu não comparecimento à referida audiência importará no arquivamento da presente reclamatória.

Ari Carlos Buss Sobrinho
Ari Carlos Buss Sobrinho

J. de Figueiredo
Dr. Therezinha de Figueiredo
Chefe da Secretaria

MONTENEGRO

Proc. nº 194-95/75

Actes.: Darci José Tulikaski e Ari Carlos Sobrinho

Reda.: Construtora Tedesco S/A

NOTIFICAÇÃO

Ilmo. Sr.

ARI CARLOS BUSS SOBRINHO

Salto do Jacuí, município de

Espumoso

Comunicamos a V.Sa. que a audiência referente ao processo que ajuizou contra Construtora Tedesco S/A, deverá ser realizada no dia 11 de junho, às 13:00 horas, e não no dia 10, como foi notificado.

Montenegro, 27 de maio de 1975

T. de Figueiredo
DRA. THEREZINHA DE FIGUEIREDO
Chefe de Secretaria

Reg. 35087

5/8
MONTENEGRO

Proc. nº 194-95/75

Retes.: Darci José Tulikaski e Ari Carlos Sobrinho

Reda.: Construtora Tedesco S/A

NOTIFICAÇÃO

Ilmo. Sr.

DARCI JOSÉ TULIKASKI SALESKI

Rua Pinheiro-nº 715

Viamão

Comunicamos a V.Sa. que a audiência referente ao processo que ajuizou contra Construtora Tedesco S/A, deverá ser realizada no dia 11 de junho, às 13:00 horas, e não no dia 10, como foi notificado.

Montenegro, 27 de maio de 1975

T. de Figueiredo

DRA. THEREZINHA DE FIGUEIREDO

Chefe de Secretaria

Reg. 35086



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO
MONTENEGRO

Proc. N.º 194-95/75

NOTIFICAÇÃO

SR. CONSTRUTORA TEDESCO S/A Montenegro

ASSUNTO: Reclamação Trabalhista

PARTES: Reclamante DARCI JOSÉ TULIKASKI SALESKI e

ARI CARLOS BUSS SOBRINHO

Reclamado CONSTRUTORA TEDESCO S/A

Pela presente, fica V. S.ª notificado a comparecer perante esta Junta de Conciliação e Julgamento de Montenegro na rua Capitão Cruz n.º 1643 , no dia onze 11) do mês de junho às treze (13:00) horas, a fim de participar da audiência de instrução e julgamento do processo acima referido, **ocasião em que deverá ser apresentado CGC ou CPF.**

Deverá V. S.ª comparecer, independentemente de seus representantes, apresentando as provas necessárias: documentos ou testemunhas, estas no máximo em número de três (3).

Penalidades aplicadas pela falta de comparecimento das partes:

Ao reclamante - será arquivado o processo.

Ao reclamado - será julgado a revelia e aplicada a pena de confissão quanto à matéria de fato.

Anexo, cópia da inicial.

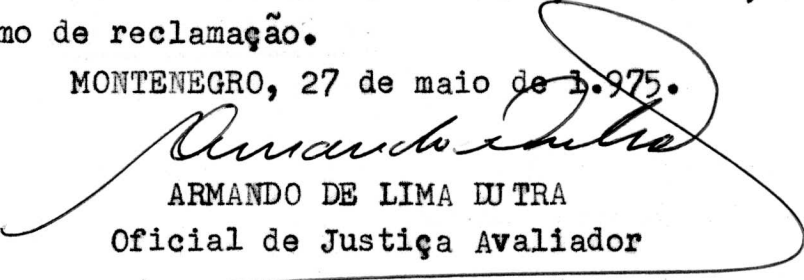
Montenegro 26 de maio de 1975

T. de Figueiredo
Dr. Inezinha de Figueiredo
Chefe da Secretaria

C E R T I D ã O

CERTIFICO e dou fé que, em cumprimento a notificação, retro, notifiquei no dia de hoje no horári o das 13,15 horas, na Secretaria desta Junta, a Constru tora Tedesco S.A., na pessoa de seu preposto, SR. JAIR-SPERB, tendo o mesmo assinado a contrafé, bem como, recebeu o termo de reclamação.

MONTENEGRO, 27 de maio de 1.975.


ARMANDO DE LIMA DUTRA
Oficial de Justiça Avaliador

7/8
MONTENEGRO

Proc.nº194-95/75

Reques.:Darci José Tulikaski e Ari Carlos B.Sobrinho

Reda.: Construtora Tedesco S/A

NOTIFICAÇÃO

Ilmo.Sr.

AGENTE DO I.N.P.S.

N/CIDADE

Pela presente fica V.Sa. notificado que foi ajuizada uma ação trabalhista nesta J.C.J. que tem como objeto o F.G.T.S., sendo reclamantes Darci Tulikaski e Ari Carlos B.Sobrinho e reclamada Construtora Tedesco S/A, tendo sido designada audiência para o dia onze(11) de junho de 1975, às 13:00 horas.

Montenegro 26 de maio de 1975.

T. de Figueiredo

DRA.THEREZINHA DE FIGUEIREDO

Chefe de Secretaria

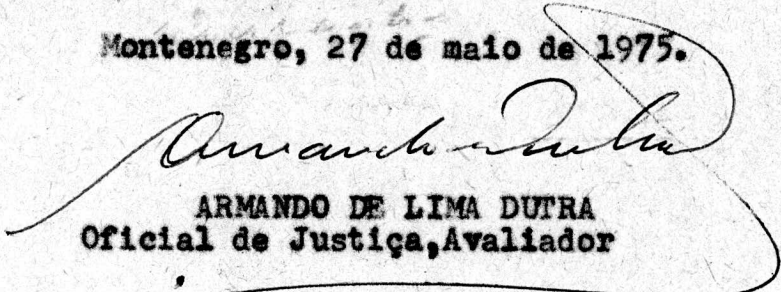
27 MAI 1975

A. Anta M. Stinchi
A. Anta M. Stinchi 42740
G. 1975

C E R T I D ã O

CERTIFICO e dou fé, que em cumprimento a notificação, retro, estive no dia de hoje no horário das 16:00 horas, à rua João Pessoa, esquina rua Olavo Bilac, sendo aí, notifiquei o INPS., na pessoa da Chefe de Serviços de Seguros Sociais, SRA. ANITA STRINGHI, sendo a mesma assina de a contra fé.

Montenegro, 27 de maio de 1975.


ARMANDO DE LIMA DUTRA
Oficial de Justiça, Avaliador



[Handwritten initials]

PROCESSO Nº 194-95/75

Aos onze dias do mês de junho do ano de mil novecentos e setenta e cinco, às treze horas, estando aberta a audiência da Junta de Conciliação e Julgamento de Montenegro, na presença do Exmo. Sr. Juiz do Trabalho Substa. DRA. JUSSARA DE BEM GOMES e dos Srs. Vogais ANDRÉ LUIZ MOTTIN, dos empregadores, e NESTOR FLORES, dos empregados, foram, por ordem do Sr. Juiz do Trabalho, apregoados os litigantes: DARCI JOSÉ TULIKASKI SALESKI e ARI CARLOS BUSS SOBRINHO reclamantes e a CONSTRUTORA TEDESCO S/A, reclamada, para audiência de instrução e julgamento do processo onde são pleitados: aviso prévio, FGTS, 13º salário proporcional, férias proporcionais 13º salário e férias sobre horas extras de 74 e 75. Presentes as partes, a reclamada representada pelo Sr. Jair Sperb, que juntou credencial aos autos. Dispensada leitura da inicial. As partes acordaram o seguinte: a reclamada paga neste ato a quantia de Cr\$ 1.000,00 a cada um dos reclamantes e entregará no dia 20, de junho às guias do FGTS pelo código 01, dando os reclamantes plena e geral quitação do pedido constante na inicial, para nada mais reclamar seja a que título for relativamente ao contrato de trabalho. Custas de Cr\$ 88,00 respectivamente pelos reclamantes dispensadas. A Junta HOMOLOGOU. Nada mais.

[Signature]
NESTOR FLORES
VOGAL DOS EMPREGADOS

[Signature]
JUSSARA DE BEM GOMES
Juiz(a) do Trabalho Substituta

[Signature]
ANDRÉ LUIZ MOTTIN
VOGAL DOS EMPREGADORES

[Signature]
Darci José Tulikaski
Reclamante

[Signature]
Reclamada

[Signature]
Ari Carlos Buss Sobrinho
Reclamante

[Signature]
Dra. Therezinha de Figueiredo
Chefe de Secretaria

9/11

A presente folha contém um documento

9/11

CONSTRUTORA TEDESCO S/A.

ENGENHARIA E ARQUITETURA

Av. Farrapos, 146 - Edifício Sulbanc - 8º andar
Fones: 24-4644 - 25-1528 - 24-3822 - 24-3903 - 24-5006

End. Telegr.: "COTESA"

PÔRTO ALEGRE - R. G. Sul - Brasil

A U T O R I Z A Ç Ã O

Pela presente autorizamos nosso preposto Sr. Jair Sperb, a nos representar perante a Junta de Conciliação e Julgamento da cidade de Montenegro, em reclamação intentada contra nossa firma por, Darci José Tulikaski Saleski e Ari Carlos Buss Sobrinho, tudo nos - termos do artigo 843, parágrafo 1º da Consolidação das Leis do Trabalho.

Porto Alegre, 10 de junho de 1975.

CONSTRUTORA TEDESCO S. A.
Engenharia e Arquitetura

Adonir Sarcandá da Costa



10/18

PODER JUDICIÁRIO
 JUSTIÇA DO TRABALHO
 JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

TÉRMO DE PAGAMENTO E QUITAÇÃO

Aos 11 dias do mês de junho do ano de mil novecentos e setenta e cinco, nesta cidade de Montenegro, às 13:30 horas, na Secretaria desta Junta de Conciliação e Julgamento, perante mim, Chefe da Secretaria, compareceram o Reclamante DARCI JOSÉ TULIKASKI SALESKI E OUTRO e o Reclamado CONSTRUTORA TEDESCO S/A (Representação quando houver) e por éste último me foi dito que, em cumprimento a acórdo celebrado na presente reclamação, fazia entrega ao Reclamante da importância de Cr\$ 2.000,00 (dois mil cruzeiros . . . X) relativa a acordo.

Pelo reclamante foi dito que recebia a mencionada importância, que contou e achou certa, dando por éste térmo, ao reclamado, plena, geral e irrevogável quitação, para nada mais exigir com respeito ao objeto da presente reclamação, seja a que título fôr.

E, para constar, foi lavrado éste térmo, que vai assinado por mim, Chefe da Secretaria, e por ambas as partes.

Sendo pago a cada um dos reclamantes a importância de Cr\$ 1.000,00.

[Signature]
 Pl Chefe de Secretaria

[Signature] *[Signature]*
 Reclamante

[Signature]
 Reclamado

11
MTP

CERTIDAO

Certifico que compareceu na secretaria desta Jun-
ta a reclamada , tendo entregue as guias de AM pelo
código 01(F.G.T.S.).

Em 18 de junho de 1975.

J de Figueiredo
Dra. Therezinha de Figueiredo
Chefe da Secretaria

RECIBO

Recebi as guias de AM do FGTS, pelo código 01.

Em

Darci José Tulekoski Saleski

Darci Jose Tulekoski Saleski(rcte.)

Ari Carlos Buss Sobrinho

Ari Carlos Buss Sobrinho(rcte.)

CONCLUSÃO

Nesta data, faço estes autos conclusivos ao Exmo Sr Juiz do Trabalho

Montenegro, 20 / 06 / 75

T. de Figueiredo

Dr. Therezinha de Figueiredo
Chefe de Secretaria

**ARQUIVE-SE
DATA SUPRA**

marc
X JUSSARA DE BEM GOMES
Juza do Trabalho - Substituto

**ARQUIVADO
DATA SUPRA**

T. de Figueiredo
Dr. Therezinha de Figueiredo
Chefe de Secretaria